



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6925 - Requisição nº 975922**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21

PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21

0980.0735.010038: SC - SEMENTE - AVELA PRETA IAPAR 61, CICLO TARDIO SACO 40 KG						
Quantidade: 55,0000 Valor unitário: 108,0000 Valor calculado: 108,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36636 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
46.200.566/0001-68: AGRO CULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	12/02/2026	11/08/2026	108,0000	1	Aprovado
35.335.832/0001-43: AGRÍCOLA TERRA FORTE LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	13/02/2026	12/08/2026	100,0000	1	Aprovado
39.473.433/0001-08: NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	14/02/2026	13/08/2026	124,0000	1	Aprovado
0980.0735.010026: KG - SEMENTE - AZEVÉM TETRAPLOIDE						
Quantidade: 250,0000 Valor unitário: 16,6900 Valor calculado: 16,6900 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35062 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
01.581.295/0001-08: VALE VENETO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	20/06/2025	17/12/2025	12,9800	1	Aprovado
91.495.549/0001-50: COTRIJAL (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL)	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/06/2025	20/12/2025	16,8000	1	Aprovado
04.485.273/0001-24: MARCON E SPAGNOL LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	24/04/2025	24/04/2026	20,2800	1	Reprovada
16.624.148/0001-37: RITTER INDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	28/03/2025	28/03/2026	20,2800	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3
